

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Dispensa

**AVISO DE DISPENSA Nº. 005/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de assessoria na área previdenciária, execução de procedimentos do departamento de pessoal, elaboração de GFIP'S, Cálculo da Folha de Pagamento, INSS e IRRF, Elaboração e entrega da RAIS e DIRF durante o exercício de 2014, com notória especialização, em favor do Sr. , Valbenio Vitor Da Silva, Contador: CRC/BA 034.968/O-3. Valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais). Prazo de 11 meses, ora ratificado. Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2014. Ruberval Bonfim Fernandes Neves – Presidente da Câmara